

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 29.383, DE 02 DE MARÇO DE 2015.
CONCEDER à servidora **MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179027, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 14-06-1988/1991 e 14-06-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-03 a 06-06-2015.

Protocolo 826520

PORTARIA Nº 29.384, DE 02 DE MARÇO DE 2015.
CONCEDER a servidora **ESTHER BARBOSA MACOLA**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100004, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2015.

Protocolo 826532

PORTARIA Nº 29.385, DE 02 DE MARÇO DE 2015.
CONCEDER ao servidor **MARCELO FÁBIO DA SILVA ARANHA**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-6, matrícula nº 0100366, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-03 a 07-04-2015.

Protocolo 826596

ERRATA

PORTARIA Nº 29.441, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-CTI-404, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2015
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 3339030 e 3339039.
Programa de Trabalho: 01032112247820000-Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo 826636

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 29.630, DE 08 DE MAIO DE 2015.
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil, matrícula nº 0101084, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2015
Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Natureza da despesa: 339030, 339033, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112247820000 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 20 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte : Tesouro

Protocolo 826844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29.623, DE 08 DE MAIO DE 2015.
DESIGNAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA**, Assessor Técnico Informática, matrícula nº 0100671, para participar do Curso Gestão e Prática em Ouvidoria em Recife - PE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 07 a 11-06-2015.

Protocolo 826837

PORTARIA Nº 29.629, DE 08 DE MAIO DE 2015.
I- DESIGNAR o servidor **JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO**, Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil , matrícula nº 0101084, para proceder inspeção "in loco" no município de Jacundá-PA, referente aos Processos nº 2011/53074-9, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 24-05-2015.
II- DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 21 a 24-05-2015.

Protocolo 826840

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 29.631, DE 08 DE MAIO DE 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, parágrafos 4º e 5º da Lei Estadual nº 7.588, de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO a designação do Exma. Sr. Auditor **JULIVAL SILVA ROCHA** por meio da PORTARIA Nº 29.555, de 15 de abril de 2015, para compor a comissão que irá monitorar, aperfeiçoar e alterar o Regimento Interno deste Tribunal, com fulcro no art. 15, XXXIV c/c arts. 291 e 295, do atual Regimento Interno;
Art. 1º. SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Auditor **JULIVAL SILVA ROCHA** deferidas para o período de 15 de maio a 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 826939

PORTARIA Nº 29.632, DE 08 DE MAIO DE 2015.
Constitui o grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
O Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover a modernização dos trâmites processuais e administrativos, por meio da implantação do processo eletrônico neste Tribunal;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2015-2017 no qual consta ação sobre a implantação do Processo Eletrônico no âmbito do Tribunal de Conta do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º O grupo de trabalho é constituído por duas equipes compostas pelos membros abaixo relacionados e coordenadas pelo primeiro membro de cada equipe.

EQUIPE I		
UNIDADE	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
SETIN - Secretaria de Tecnologia da Informação	CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, matrícula nº 0101054	SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, matrícula nº 0101121
SECEX - Secretaria de Controle Externo	CARLOS EDILSON MELO RESQUE, matrícula nº 0100351	ANA PAULA CRUZ MACIEL, matrícula nº 0100415
SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica	LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, matrícula nº 0100945	VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, matrícula nº 0072988

EQUIPE II	
UNIDADE	MEMBRO
SETIN/CSI - Coordenadoria de Sistemas	AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, matrícula nº 0101193
SETIN/CSI - Coordenadoria de Sistemas	MARIA DO SOCORRO CARVALHO, matrícula nº 0100667
SETIN/CSI - Coordenadoria de Sistemas	OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, matrícula nº 0100189
SECEX - Secretaria de Controle Externo	DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, matrícula nº 0100238
SEGER - Secretaria Geral	JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 0100316
SEADM - Secretaria de Administração	ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633
SEGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 0101273

§ 1º. Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, por período determinado e por convocação do coordenador da

equipe I, representantes de gabinete de Conselheiro, Auditor, Ouvidor, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades, indicados por membros do grupo de trabalho, mediante prévia anuência dos demais membros.
§ 2º. No caso de impedimento dos membros titulares e suplentes da equipe I, o titular indicará outro servidor de sua unidade para substituí-lo.
§ 3º. No caso de impedimento do coordenador da equipe II, o mesmo indicará outro membro da equipe para substituí-lo.
Art. 3º. Compete à equipe I coordenar e acompanhar as atividades realizadas pela equipe II.
Art. 4º. Compete à equipe II planejar as ações e marcos do projeto; coordenar as discussões relativas ao tema; acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos; orientar e validar as atividades de mapeamento dos fluxos de processos e; elaborar atas, portarias, resoluções e outros documentos necessários para a implantação do processo eletrônico.
Art. 5º. Compete aos coordenadores das Equipes I e II:
I - representar a equipe;
II - organizar pauta, convocar e coordenar reuniões; e
III - prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas.
Art. 6º. Compete ao coordenador da equipe I:
I - representar o grupo;
II - assinar expedientes relativos ao grupo;
III - estabelecer o funcionamento do grupo;
IV - estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros das equipes;
V - consolidar o relatório do trabalho, após prévia homologação das propostas pelos membros permanentes; e
VI - decidir sobre demais questões relacionadas ao trabalho, ouvidos os membros das equipes.
Art. 7º. Compete aos demais membros da equipe II:
I - participar ativamente das reuniões de trabalho;
II - orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela equipe;
III - homologar as propostas apresentadas pela equipe, fazendo os ajustes que considerar necessários; e
IV - elaborar normatizações relativas ao trâmite processual, propondo eventuais alterações na sistemática.
Art. 8º. O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da publicação desta portaria, sendo finalizado no momento da implantação do processo eletrônico neste Tribunal.
Art. 9º. A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos.
Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**
Presidente

Protocolo 826644

PORTARIA Nº 29.635, DE 08 DE MAIO DE 2015.
LOTAR o servidor **MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO**, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, matrícula nº 0100992, na Controladoria de Pessoal e de Pensões, a partir de 01-05-2015.

Protocolo 826845

PORTARIA Nº 29.633, DE 08 DE MAIO DE 2015.
I - EXONERAR **HELIODORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 0100611, do cargo em comissão de Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-05-2015.
II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-05-2015.

Protocolo 826932

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 06

Exercício: 2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Anexo I, para atender demandas do prédio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará/ MPC-PA, localizado na Região Metropolitana de Belém, de acordo com o